

Actividade Profissional:

Julho de 2007 — Nomeada em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços de Gestão do IPAD, I. P.

Setembro 2004 a Junho 2007 — Destacada pela DGO no secretariado técnico da CNCAP;

Março de 2004 a Agosto de 2004 — Directora do Departamento de Contabilidade, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED);

Dezembro de 1999 a 4 Março de 2004 — Chefe de Divisão de Contabilidade, Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI);

Julho de 1998 a Novembro de 1999 — Destacada no Secretariado Técnico da Comissão de normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), nomeada por Despacho de 18/1/99 de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças;

Outubro de 1995 a Junho de 1998 — Exercício de funções de auditoria interna ao Ministério da Finanças no âmbito da atribuições da Direcção-Geral do Orçamento;

16 de Outubro de 2005 — Ingresso na Direcção-Geral do Orçamento;

Julho de 1991 a Setembro 1995 — Consultora em diversas Instituições públicas para as áreas Administrativas e Financeiras;

Actividade Lectiva:

Desde 2002 colabora com Estabelecimentos de Ensino Superior Público no exercício de funções docentes em cursos de Mestrado e Pós-Graduação em Contabilidade.

Desde 1991 é formadora ministrando cursos na área da sua especialização.

Tem participação como oradora em vários colóquios, seminários e conferências nas áreas da contabilidade, contabilidade do sector público, auditoria e fiscalidade.

Trabalhos Publicados:

Co-autora dos livros: Contabilidade Pública — Legislação, Contabilidade Pública — Casos Práticos, e do manual Contabilidade Orçamental na Administração Pública;

Outras actividades:

Integra o Conselho Executivo do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 250/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o Sargento-ajudante MARME (042225-J) Gustavo Alfredo de Melo Bessa Gomes, para o cargo de “Sargento da Secção de Apoio n.º 2” do Subregisto e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Sargento-chefe US (108479) Carlos Jorge Vidal Tormenta Pereira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 251/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do

Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear Tenente-coronel PILAV (062305-K) Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, para o cargo de “Adjunto da Força Aérea” no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Coronel PILAV (033948-C) Raimundo Manuel Lourenço Ferreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 252/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e Portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o Segundo-cabo RC (05333198) Mário Manuel Caixeirinho Nogueira, para o cargo de “Auxiliar” do sub-registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Cabo-adjunto MMT RC (128459-C) Luciano Fernandes do Amaral, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que a praça agora nomeada assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro**Portaria n.º 253/2008**

Através da Portaria n.º 1065-A/2007 de 23 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 226, ficou a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública autorizada a promover a abertura do procedimento por ajuste directo com negociação, com consulta a três entidades, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º conjugado com os nos n.ºs 1 e 2 do artigo 162.º, ambos, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento, com vista à aquisição do “Serviço Móvel Terrestre e Serviços Conexos” para os organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que, através daquela Portaria, ficaram as entidades nela indicadas, autorizadas a despender o valor global de € 3 068 026,76 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação em cada ano económico exceder os seguintes encargos:

a) Ano de 2008	1.534.013,38€
b) Ano de 2009	1.534.013,38€